



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO DE COMPRA Nº

149/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

063/2020

Nº PROCESSO:

063/2020

MODALIDADE:

Dispensa

NÚMERO:

013/2020

MODALIDADE:

Dispensa 013/2020

OBJETO:

Fornecimento de 4000 (quatro mil)

unidades de gelcos descartáveis, em caráter
emergencial, tendo em vista a pandemia do
Coronavírus - COVID-19, para atender as demandas
da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa

OBJETO:

Fornecimento de 4000

CI Nº170/2020 - NGP

Lagoa Santa, 14 de abril de 2020

Ao Comitê Gestor

Assunto: Dispensa de licitação – Jalecos descartáveis.

Prezados;

Considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972 que declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Corona vírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

Considerando ainda que não há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para aquisição das 4.000 unidades dos jalecos descartáveis.

Face ao exposto, solicito abertura de dispensa de licitação para fornecimento de 4000 unidades de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus – COVID-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Informamos que será utilizada para compra dos Jalecos descartáveis, a fonte de recurso 102 - Receita de impostos e de transferência de impostos vinculados à saúde.

Após deliberação do procedimento licitatório pelo Comitê Deliberativo, fica desde já autorizada a realização de processo para aquisição do objeto em questão.

Atenciosamente,



Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Elaborado por DVC e Matrícula 279125

TERMO DE REFERÊNCIA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

TERMO DE REFERÊNCIA**1-OBJETO**

1.1 FORNECIMENTO DE 4000 (QUATRO) MIL UNIDADES DE JALECOS DESCARTÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando o cenário de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

2.3 Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

2.4 Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

2.5 Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

2.6 Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que “Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

2.7 Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária; Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

2.8 Considerando que não há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para aquisição de jalecos descartáveis e considerando o cenário atual, o material é imprescindível para garantir a segurança dos servidores da Secretaria de Saúde do município.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

3.1 A especificação do produto está constante na solicitação nº 1686 que é parte integrante deste Termo de Referência.



4- LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS.

4.1 O produto deverá ser entregue, de forma imediata e integral, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

4.2 As entregas serão realizadas no Almoxarifado Central, situado à Avenida Rodoviária, nº 1313 – Bairro: Vargem do Lobo no horário de 08:00h às 16:00h horas, onde serão conferidas as Notas Fiscais/Notas Fiscais Faturas, em conformidade com a ordem de fornecimento emitida pelos responsáveis.

6- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

6.1 A execução do fornecimento será fiscalizada pelos gestores de contrato de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A contratada obrigar-se-á:

7.1 - Garantir a troca da mercadoria, caso apresente violação da embalagem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega.

7.2 - Entregar a quantidade integral da mercadoria, conforme solicitação na Ordem de Fornecimento.

7.3 - Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou inferior a 30 dias do prazo de validade.

7.4 Entregar os materiais, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações.

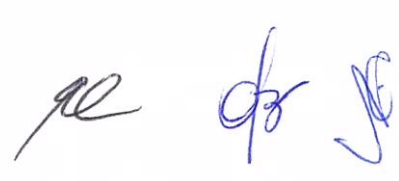
7.5 - Arcar com as despesas de transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Deverá a CONTRATANTE fiscalizar a execução do contrato, bem como:

8.1 - Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – Recusar os itens em desconformidade.



8.3 - Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento.

9- DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

9.1.1 Caso a nota fiscal esteja em desconformidade a mesma deverá ser substituída em até 24 (vinte e quatro) horas.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação orçamentária para o exercício 2020 destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00	722

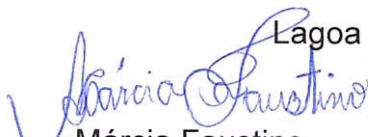
11- DISPOSIÇÕES GERAIS.

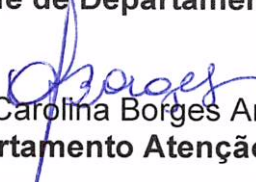
11.1 No ato de entrega dos materiais a Secretaria Municipal de Saúde poderá designar responsável com conhecimento técnico dos materiais para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Ordem de compra.

11.2 O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará ao fornecedor, as penalidades legais cabíveis.

11.3 O presente Termo de Referência esta em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência do Município.

Lagoa Santa, 15 de Abril de 2020.


Márcia Faustino
Chefe de Departamento


Carla Carolina Borges Araújo
Chefe Departamento Atenção Primária

De acordo
96

007
8

SOLICITAÇÃO NO SISTEMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG - LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

SOLICITAÇÃO Nº. 1686**DATA:** 13 abr 2020**SOLICITANTE:** 279125 - DEBORAH VIEIRA COSTA**LOTAÇÃO:** REGULACAO E CONTROLE - CONCURSO**FUNÇÃO:****FICHA:** 722 **DOTAÇÃO:** 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00**FONTE RECURSO:** 102 - Receitas de Impostos e de
Transferências de Impostos
Vinculados à Saúde**MODALIDADE:**

DESTINO: COMPRA EMERGENCIAL DE JALECO DESCARTÁVEL, VISTO QUE NÃO HA ATA VIGENTE. TAL MATERIAL VIASA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DECRETO 3972 DE 17 DE
MARÇO DE 2020.

Tipo	ITENS	Formato	Unid.Emb.	QtdeEmb	Quantidade	Vr. Estimado
Item	Descrição					
	13.003.0014 - JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MINIMO 30 , MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	U	PCT	1	400	0,0000

Total de Itens:

1

Valor Total Estimado:**R\$ 0,00**

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Gilson Urbano de Araújo, na qualificação de Ordenador de Despesas no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do artigo 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para fornecimento de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus – COVID-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Lagoa Santa, 15 de Abril de 2020.



Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG

DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



DELIBERAÇÃO Nº 136A/2020/CTG

Lagoa Santa, 15 de abril de 2020.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Solicitação de autorização para realização de dispensa de licitação para aquisição de materiais (jalecos descartáveis), em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do coronavírus – COVID-19, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

1. O Comitê Técnico Gestor, criado pelo Decreto Municipal nº 2.121, de 09 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 2.965, de 22 de julho de 2015, informa que analisou a solicitação contida na Comunicação Interna nº 0170/2020/Núcleo, que trata do pedido de realização de dispensa de licitação para aquisição de materiais (jalecos descartáveis), em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do coronavírus – COVID-19, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

2. Justifica-se tal pedido em razão da expansão do surto da doença do novo coronavírus pelo Brasil e pela necessidade de adotar as medidas para enfrentamento dessa pandemia, determinadas pela Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e pelo Decreto Estadual nº 113 de 12/03/2020.

3. O valor total estimado da presente aquisição é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

4. Analisado o pedido, os membros deste Comitê Gestor deliberaram pela autorização do solicitado, **desde que atendidos integralmente os requisitos legais.**

Atenciosamente,


Dalmar Morais Duarte
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Interinamente


Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda – Interinamente


Juliana Gonçalves Pontes
Chefe de Assessoria Jurídica

Valter Labanca
Diretor de Controle Interno



COMPARATIVO DE PREÇOS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LABOA SANTAMG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Quadro Comparativo de Prévias - Todos Fornecedores

Processo de Compras:		149/2020	COMPRAS E SERVICOS	Comprador: TATIANE CRISTINA DA SILVA			
Observação:							
Item	Descrição			Emb.	Qtde.	Média	Total
1	JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MINIMO 30, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES			PCT	400,00	168,37	67.348,00
		Prévia	Fornecedor				Valor
		1	10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646				101,70
		2	5651 - LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME				105,00
		3	3837 - ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME				195,00
		4	5094 - FORCA QUIMICA LTDA - ME				271,80
						Total:	R\$ 67.348,00

Tatiane Cristina da Silva Marcelino
 Mat: 7285 / Setor de Compras

30/04/2020

REAL INOVAÇÕES E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 15.745.919/0001-81
INSC. EST: 001981900.00-33
Rua Presidente Rodrigues Alves, 403,
loja, Bairro Boa Esperança – Santa
Luzia/MG CEP: 33.035-270
TEL: (31) 3114-6684
realinovacoeseservicos@gmail.com

DADOS DA VENDA

Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA
SANTA
CNPJ/CPF:
Telefone:
E-mail: tatianecompras@gmail.com
Endereço:

Data: 14/04/2020
Situação: Orçamento
Vendedor: Real Inovações e Serviços

ITENS DA VENDA

Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRM 30 TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO C/ ELÁSTICO PCTE C/ 10 UNID	101,70	400	0,00	40.680,00
	TOTAL		400	R\$ 0,00	R\$ 40.680,00

FINANCEIRO

Resumo do financeiro:
A vista, no valor de R\$ 40.680,00

Observações gerais

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS

Zimbra

tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br

Re: Cotação urgente

De : wagner mendes mendes
<wagnerccm@yahoo.com.br>

Qui, 23 de abr de 2020 14:17

Assunto : Re: Cotação urgente

Para : Tatiane Cristina da Silva
<tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Tatiane, quanto ao prazo de entrega, será 2.000 (duas mil) unidades c/ 10 dias e 2.000 mais dez dias.

Após Ordem de Fornecimento e Empenho.

No caso do Jaleco Azul marinho R\$ 10,50 cada e Amarelo claro R\$ 11,90 cada, só posso manter esse preço até as 17:00 hs de hoje.

Obrigado.

Em quinta-feira, 23 de abril de 2020 11:46:36 GMT-3, Tatiane Cristina da Silva <tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br> escreveu:

Bom Dia ,

Você já conseguiu me dar uma posição do prazo de entrega ?

Att,]

De: "wagnerccm" <wagnerccm@yahoo.com.br>

Para: "Tatiane Cristina da Silva" <tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de abril de 2020 9:50:46

Assunto: Re: Cotação urgente

Bom dia Tatiane, infelizmente só poderei te dar uma posição sobre o prazo de fornecimento amanhã, os nossos fornecedores estão sem matéria prima no momento, pediram para aguardar.

Manterei você informada. Obrigado.

Em terça-feira, 21 de abril de 2020 20:09:44 GMT-3, Tatiane Cristina da Silva <tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br> escreveu:

Oi

Temos muito interesse em fechar os jalecos com vcs por isso peço que me informe o valor do que vc apresentou a amostra para 4.000 e o prazo de entrega

----- Mensagem original -----

De: wagner mendes mendes <wagnerccm@yahoo.com.br>

Para: Tatiane Cristina da Silva <tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

Enviadas: Fri, 17 Apr 2020 19:32:56 -0300 (BRT)

Assunto: Re: Cotação urgente

Boa noite Tatiane, realmente só poderei te responder sobre os 4.000 (quatro mil)Jalecos da amostra que lhe entreguei hoje na Terça-feira. Prazo de entrega será discutido após real interesse na aquisição.

Ok, obrigado.

Em sexta-feira, 17 de abril de 2020 17:55:17 GMT-3, Tatiane Cristina da Silva <tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Após análise da mascara pela Heloísa da Secretaria Municipal de Saúde, segundo ela , conforme RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 , ela realmente teria que ser com filtro , em relação aos jalecos , preciso de sua cotação por email com prazo de entrega o mais rápido possível .

400 PCT JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES

Att,

De: "Tatiane Cristina da Silva" <tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

Para: "wagnerccm" <wagnerccm@yahoo.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 17 de abril de 2020 11:32:35

Assunto: Fwd: Cotação urgente

Bom Dia ,

Favor desconsiderar o email anterior e considerar esse , sendo :

- 100 PACOTES MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL PACOTE C/ 50UNIDADE C/ FILTRO, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO,TRIPLA COM CLIPSNASAL ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO INFLAMÁVEL, 100%POLIPROPILENO COM ELATICO, 96,9% EFICÁCIA NA FILTRAGEMBACTERIANA CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE,NÚMERO DO LOTE

1000 UNIDADES MASCARA DESCARTAVEL PFF2 - SEM FILTRO E SEMVALVULA DE EXALACAO COM X COM ELASTICO PARA FIXACAO EAJUSTE PARA A CABECA DO USUARIO.

400 PCT JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA,

ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES

018

g

Att,

De: "Tatiane Cristina da Silva" <tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br>

Para: "wagnerccm" <wagnerccm@yahoo.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 17 de abril de 2020 10:22:04

Assunto: Cotação urgente

Favor cotar para dispensa de licitação :

300 CX MASCARA DESCARTÁVEL Tripla camada. Máscara confeccionada em não-tecido (TNT), camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno; clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; com tiras de elásticos nas laterais super resistentes, que se ajustam perfeitamente atrás das aurículas; caixa com 50 unidades. Atóxica, não estéril, cor branca, tamanho único.

400 PCT JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO. NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES

--

Att,

|

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

|

Tatiane Cristina

Setor de Compras

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br

📍

☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317

Secretaria Municipal de Gestão

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

|

--

Att,

|

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

|

Tatiane Cristina
Setor de Compras

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br



☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317

Secretaria Municipal de Gestão

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

|

--

Att,

|

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

|

Tatiane Cristina

Setor de Compras

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br



☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317

Secretaria Municipal de Gestão

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

|

--

Att, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Tatiane Cristina

Setor de Compras

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br



☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317 Secretaria Municipal de Gestão

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

--

Att,

 **Brasão do
Município de
Lagoa
Santa/MG.**

**Prefeitura Mu
nicipal
de Lagoa San
ta/MG.**

Tatiane Cristina

Setor de Compras

✉ tatianesilva@lagoasanta.mg.gov.br

☎ (31) 36881317 ➡ ramal 1317

Secretaria Municipal de Gestão

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

8

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

**ATUANTE COMERCIAL LTDA ME**Rua Teófilo Otoni, 113 - FLORAMAR - Belo Horizonte - MG - CEP:
31742-072

3134972575

ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 03.479.428/0001-57 IE: 0010462190013

vendas@atuantecomercial.com.br

PREF LAGOA SANTA

CNPJ: 73.357.469/0001-56 IE: ISENT0

3688.1300

Validade da proposta
20/04/2020

R SAO JOAO, 290 - CENTRO - Lagoa Santa - MG - CEP: 33400-000

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
5000	1006 - MASCARA TNT GR60	com filtro, tripla	4,90	24.500,00
100	1091 - AVENTAL DESC MANGA LONGA COM PUNHO GRAMATURA 60 PCT C/ 10		195,00	78.000,00
			Total	102.500,00
			Valor líquido	102.500,00

Forma de pagamento:
ENTREGA IMEDIATA



Química Ltda

FORÇA QUÍMICA LTDA – PRODUTOS PARA LIMPEZA
INDUSTRIAL E DOMÉSTICA – COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS.
CNPJ: 02.363.761.0001-33 - Inscrição Estadual: 763.731.201-0075

022



A

PREFEITURA DE LAGOA SANTA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TATIANE

Segue orçamento dos produtos requisitados.

JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA

Quantidade: 4.000 unidades

Preço unitário R\$ 27,18

Total do item: R\$ 108.720,00

Observações:

Pagamento: A Vista

Entrega: A combinar

Frete: CIF

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

Alameda Dos Mineiros, 45, Bairro Parque Jardim Encantado.

São José da Lapa, MG - CEP: 33.350-000.

Telefones: (31) 3623-6090 // (31) 3622-8126

E-mail: vendas@forcaquimica.com.br

JUSTIFICATIVA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Objeto: FORNECIMENTO DE 4000 (QUATRO) MIL UNIDADES DE JALECOS DESCARTÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA.

II – Contratada: Claudinei Rodrigues de Souza **CNPJ:** 15745919/0001-81

III - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa e razão da escolha do fornecedor (Preço):

A dispensa de licitação para contratação da empresa Claudinei Rodrigues de Souza para aquisição dos jalecos descartáveis se fundamenta no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e se justifica diante da situação de emergência em saúde pública no município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19, conforme Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020;

Optou-se pelo processo de dispensa considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária;

Considerando ainda, a especificidade do objeto, bem como não existe Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de 4.000 unidades dos jalecos descartáveis, em questão, e o fato de não termos o referido material em estoque para dispensação imediata para atendimento aos profissionais de saúde, se faz necessária a presente contratação;

Para demonstrar que o preço cobrado está compatível com o valor praticado no mercado, foram realizadas cotações, pelo setor de compras do município, comprovando que o fornecedor, em questão, ofertou o menor preço o que torna vantajosa tal aquisição para o município.

Aprovação pela autoridade superior:

Diante disto, estando os documentos de acordo com o que prevê a Lei 8666/93, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica, para após ser encaminhado para autoridade superior para ratificação.

Em: 30 de Abril de 2020.


Gilson Urbano de Araújo

**Secretário Municipal de Saúde e
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa**

DOCUMENTAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

026

8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31802201097

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J198348212157

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SANTA LUZIA

Local

19 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

027

08

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/115.375-3	J193348212157	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

028

1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudinei.rodrigues@ymail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 2542000 4321500 4330402 4399103 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, TETO DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193348212157



MG27433614



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

029

2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudinei.rodrigues@ymail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4744001 4744099 4752100 4753900 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193348212157

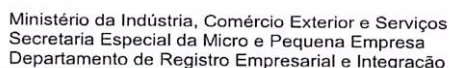


MG27433614



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



3 / 5

SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			NÚMERO 403
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudinei.rodrigues@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4756300 4759801 4759899 4761002 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF	
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MG27433614



Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1000-1000



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

031

4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudinei.rodrigues@ymail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763602 4789007 6209100 9001906 9529105			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF MG	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193348212157



MG27433614



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

032
5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudinei.rodrigues@ymail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193348212157



MG27433614



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/115.375-3	J193348212157	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE MARCIO LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1960, RG Nº 34765 CRC-MG, CPF 354.790.866-34, RUA FIRMINO GUIMARAES, Nº 290, BAIRRO KENNEDY, CEP 33015-490, SANTA LUZIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Luzia, 19 de Março de 2019.

JOSE MARCIO LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3





COMARCA E MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tabeliã: Leticia Lima de Paiva
Tabelião Substituto: André Nunes Gomes

Folha(s): 164

SAIBAAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 14 (quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, no 1º Tabelionato de Notas situado à Rua José Alfredo da Silva, 41, bairro Frimisa, compareceu como Outorgante: **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, maior, representante comercial, casado, CI MG10340086, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.022.216-46, nascido em 28/05/1978, residente e domiciliado na Rua Alfredo Alves Albuquerque, 193, bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, com endereço eletrônico: cludineirodrigues@gmail.com, filho de Jose Rodrigues de Souza e Aurora Selvino de Souza. A parte se identificou capaz, como sendo a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSE MARCIO LIMA**, brasileiro, maior, casado, técnico em contabilidade, sem endereço eletrônico, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.123-SSP/MG inscrito no CPF sob o número 354.790.866-34, residente e domiciliado na Rua Firmino Guimarães, nº 290, Bairro Kennedy, em Santa Luzia/MG, a quem concede poderes para representá-lo perante a Receita Federal e a Junta Comercial de Minas Gerais, para fins de assinatura da Capa/Requerimento e Documento Básico de Entrada da Receita Federal, Constituição de Sociedade, Ato Constitutivo de Empresa de Sociedade Empresária Limitada, extinção/distrato, enquadramento/desenquadramento/reequadramento, de ME ou EPP, averbação e nomeação administrador, ata de reunião/assembleia de sócios, comunicado de funcionamento/paralisação temporária/reinício de atividades, alteração de contrato social ou ato constitutivo, contendo deliberações sobre abertura/alteração/extinção de filial, atividades/objeto, aumento e redução de capital, dados, endereço, nome empresarial, nome fantasia, entrada/saída de sócios e/ou administrador, cessão/transferência de cotas, conversão de sociedade/civil, inscrição, transferência de sede ou outra UF, reativação, transformação em outro tipo jurídico, certificação, assinar declaração de desimpedimento e demais atos necessários praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros de poderes ora conferidos, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei em minhas notas, lendo-o à Outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato e que foram arquivados nesta serventia os documentos de identificação do

Letícia Lima de Paiva
Tabelião

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000245010173, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Santa Luzia. Nº selo de consulta: BX143816, código de segurança : 9028514964961488. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 103,27. Valor do Recome: R\$ 6,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 145,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Rodrigues De Souza, Leticia Lima de Paiva.

Leticia Lima de Paiva
Leticia Lima de Paiva
Tabelião

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000245010173, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Santa Luzia, Nº selo de consulta: BXI43816, código de segurança : 9028514964961488, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 103,27. Valor do Recomeço: R\$ 6,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 145,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(D.D. 100 kR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/115.375-3	J193348212157	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, de nire 3180220109-7 e protocolado sob o número 19/115.375-3 em 15/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7228861, em 19/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marilucia de Jesus Neto.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

039

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
516.360.346-91	MARILUCIA DE JESUS NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228861 em 19/03/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 191153753 - 15/03/2019. Autenticação: B3809834C0BDBB399FD86A64B610A837996E6CD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/115.375-3 e o código de segurança NoWB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

040

88

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31802201097

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900596697

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA LUZIA

Local

9 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/09/2019



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/384.371-4	MGP1900596697	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 193
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			NÚMERO 403
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 2512800 2542000 4321500 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO). COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 193	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4330402 4330404 4399103 4742300 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. CHAVEIROS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE PINTURA DE QUAISQUER EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CNPJ 193
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		CEP 33010580	
UF MG			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4744001 4744003 4744099 4752100 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

045
4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 des secundárias 4754701 4754703 4755501 4755502 4755503			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

046
5/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 des secundárias 4756300 4759801 4759899 4761001 4761002		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 des secundárias 4763601 4763602 4772500 4782201 4789002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

048
7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 des secundárias 4789005 4789007 4789099 6209100 7733100		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 7739002 8129000 8130300 9001906 9529102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

050
9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180220109-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE SOUZA		(mãe) AURORA SELVINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1978	IDENTIDADE (número) 10340086	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 037.022.216-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DR ALFREDO ALVES DE ALBUQUERQUE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 33010580
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 403	
COMPLEMENTO LOJA		BAIRRO / DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 33035270
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDINEI.RODRIGUES@YMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 9529105 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15745919000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900596697



MG04330901



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/384.371-4	MGP1900596697	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE MARCIO LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1960, RG Nº 34765 CRC-MG, CPF 354.790.866-34, RUA FIRMINO GUIMARAES, Nº 290, BAIRRO KENNEDY, CEP 33015-490, SANTA LUZIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1002-1002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tabeliã: Leticia Lima de Paiva
Tabelião Substituto: André Nunes Gomes

Livro: 150-P TRASLADO Folha(s): 164

PROCURAÇÃO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 14 (quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, no 1º Tabelionato de Notas situado à Rua José Alfredo da Silva, 41, bairro Frimisa, compareceu como Outorgante: **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, maior, representante comercial, casado, CI MG10340086, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.022.216-46, nascido em 28/05/1978, residente e domiciliado na Rua Alfredo Alves Albuquerque, 193, bairro Bela Vista, Santa Luzia/MG, com endereço eletrônico: cludineirodrigues@ymail.com, filho de Jose Rodrigues de Souza e Aurora Selvino de Souza. A parte se identificou capaz, como sendo a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSE MARCIO LIMA**, brasileiro, maior, casado, técnico em contabilidade, sem endereço eletrônico, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.123-SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 354.790.866-34, residente e domiciliado na Rua Firmino Guimarães, nº 290, Bairro Kennedy, em Santa Luzia/MG, a quem concede poderes para representá-lo perante a Receita Federal e a Junta Comercial de Minas Gerais, para fins de assinatura da Capa/Requerimento e Documento Básico de Entrada da Receita Federal, Constituição de Sociedade, Ato Constitutivo de Empresa de Sociedade Empresária Limitada, extinção/distrato, enquadramento/desenquadramento /reequadramento, de ME ou EPP, averbação e nomeação administrador, ata de reunião/assembleia de sócios, comunicado de funcionamento/paralisação temporária/reinício de atividades, alteração de contrato social ou ato constitutivo, contendo deliberações sobre abertura/alteração/extinção de filial, atividades/objeto, aumento e redução de capital, dados, endereço, nome empresarial, nome fantasia, entrada/saída de sócios e/ou administrador, cessão/transferência de cotas, conversão de sociedade/civil, inscrição, transferência de sede ou outra UF, reativação, transformação em outro tipo jurídico, certificação, assinar declaração de desimpedimento e demais atos necessários praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros de poderes ora conferidos, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei em minhas notas, lendo-o à Outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato e que foram arquivados nesta serventia os documentos de identificação do

4489201



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1000 - 1.1.1.1

Outorgante. Eu, Letícia Lima de Paiva, Tabeliã a subscrevo e assino. aa) Claudinei Rodrigues De Souza, Letícia Lima de Paiva.

Letícia Lima de Paiva
Letícia Lima de Paiva
Tabeliã

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000245010173, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Santa Luzia, Nº selo de consulta: BX143816, código de segurança : 9028514964961488, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 103,27. Valor do Recomeço: R\$ 6,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 145,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

11/09/2019



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/384.371-4	MGP1900596697	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE MARCIO LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TÉCNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 27/03/1960, RG Nº 34765 CRC-MG, CPF 354.790.866-34, RUA FIRMINO GUIMARAES, Nº 290, BAIRRO KENNEDY, CEP 33015-490, SANTA LUZIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, de nire 3180220109-7 e protocolado sob o número 7464571 em 28/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7464571, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.790.866-34	JOSE MARCIO LIMA

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

11/09/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

058



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464571 em 11/09/2019 da Empresa CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, Nire 31802201097 e protocolo 193843714 - 28/08/2019. Autenticação: 25D9E5AC978A5E4AF21C3918783195F8F7BD8F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/384.371-4 e o código de segurança 0Q9W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

11/09/2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.745.919/0001-81

Razão Social: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES / BOA ESPERANÇA / SANTA LUZIA
/ MG / 33035-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031603114489319739

Informação obtida em 31/03/2020 08:57:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.745.919/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2012
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL INOVACOES E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 403	COMPLEMENTO LOJA
CEP 33.035-270	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3641-2491/ (31) 9899-6416	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 14:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.745.919/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2012
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 403	COMPLEMENTO LOJA
CEP 33.035-270	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3641-2491/ (31) 9899-6416		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 14:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.745.919/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2012
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 403	COMPLEMENTO LOJA
CEP 33.035-270	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMACONTABILIDADEEXATA@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (31) 3641-2491/ (31) 9899-6416		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 14:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.745.919/0001-81

Certidão nº: 8580729/2020

Expedição: 13/04/2020, às 14:17:19

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.745.919/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646
CNPJ: 15.745.919/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:11 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **358A.F02B.06DA.557F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/03/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001981900.00-33

CNPJ/CPF: 15.745.919/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO: 403

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: BOA ESPERANCA

CEP: 33035270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000386062759



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ: 15.745.919/0001-81

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Março de 2020 às 16:33

SANTA LUZIA, 16 de Março de 2020 às 17:00

Código de Autenticação: 2003-1617-0029-0956-6769

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Município de Santa Luzia
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.715.409/0001-50

067

gg

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
Lei Complementar 3.160/2010

Protocolo: 5252 de 27/04/2020
Validade: 90 (noventa) dias

Dados do Contribuinte:

Inscrição: 1/019639
Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA
Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 403 Loja – Parque Boa Esperança –
Santa Luzia – MG - CEP: 33.035-270.
CNPJ: 15.745.919/0001-81.

Certidão

O Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, certifica para quaisquer fins de direito que, até a presente data, a empresa acima mencionada não possui débitos tributários com os cofres municipais.

Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados, inscrever em dívida ativa e promover a cobrança judicial de quaisquer débitos apurados em nome da empresa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

Obs:

Santa Luzia, 27 de Abril de 2020.


CONFERE COM ORIGINAL


Renata Elisângela dos Santos
Matrícula 17746
Prefeitura Municipal de Santa Luzia



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETO: Fornecimento de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus - COVID19, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: LEI Nº 4.412 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

DOTAÇÃO	FICHA
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00	722

RESPONSÁVEL: *Arthur Diniz*
Arthur Roberto de Paula Diniz
Matrícula 278355

DATA: 30/04/2020

de acordo
Neide Aparecida Marques
Neide Aparecida Marques
CRC 57289/O-8

DECRETOS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.972, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os preceitos da Lei Federal n. 8.080, 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*";

Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que "*Declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.10 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020*;

Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária;

Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves se apresenta como uma porta de entrada para viajantes de diversas regiões do mundo, inclusive de países com circulação ativa do vírus e que muitos munícipes de Lagoa Santa/MG trabalham naquele local;

Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Considerando a necessidade de orientar à população quanto as medidas adotadas pela Administração Municipal para prevenir a proliferação do vírus COVID e das informações pertinentes aos cuidados e fluxos assistenciais.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

§ 1º O Comitê Extraordinário COVID-19 será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Saúde, que o presidirá;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão;
- V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica;
- VII - 01 (um) representante do Controle Interno do Município;
- VIII - 01 (um) representante da Santa Casa de Lagoa Santa/MG.

§ 2º Para os fins do que dispõe o presente Decreto, o Comitê Extraordinário COVID-19 contará com um grupo de apoio a ser indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, por Portaria interna, para manifestar sobre a implementação das medidas de que trata o *caput* de acordo com a fase de contenção e mitigação da pandemia.

§ 3º Os titulares a que se refere o § 1º serão substituídos em suas ausências por quem lhes sejam imediatamente subordinados na hierarquia administrativa, ou por representante devidamente designado.

§ 4º O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o exercício do voto de qualidade em caso de empate.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 5º Poderão ser convidados para participar de reuniões do Comitê, a juízo dos membros titulares e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

§ 6º O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará e regulará situações omissas na legislação e casos excepcionais relativos às medidas de enfrentamento da epidemia do COVID-19, no âmbito do Município de Lagoa Santa, inclusive quanto a suspensão e descontinuidade de serviços públicos, a possibilidade de trabalho remoto e o funcionamento de órgãos e entidades da Administração pública.

Art. 3º Fica declarada Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente novo Corona Virus- SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 6º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, pelo prazo de 15 (quinze) dias:

I - eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público Municipal;

II - atividades coletivas desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, tais como, aulas de música, dança, oficinas recreativas, atividades esportivas, eventos da saúde em geral de grande aglomeração de pessoas;

III - treinamentos e capacitações desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo;

Art. 7º Ficam suspensas as aulas na Rede de Ensino Pública do Município de Lagoa Santa/MG, no período de 18 a 22 de março de 2020, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Os bares e restaurantes deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas, mantendo os ambientes abertos e bem ventilados.

Art. 9º O hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Lagoa Santa e os laboratórios que confirmarem a doença COVID-19, adotando o exame específico para a SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), deverão informar imediatamente o resultado às autoridades sanitárias do Município de Lagoa Santa/MG, na forma do art. 7º, I, da Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, e do art. 14 do Decreto Federal nº 78.231, de 12 de agosto de 1976.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. A determinação de que trata o *caput* deverá conter, obrigatoriamente, as informações constantes no sítio eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53635.

Art. 10. Os laboratórios e hospitais que não informarem os resultados dispostos no art. 1º deste Decreto ficarão sujeitos às penalidades impostas pela legislação, nos termos do art. 14 da Lei federal nº 6.259, de 1975 e do art. 10, da Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. Os serviços de saúde no âmbito do SUS Municipal manterão seus atendimentos normalmente adotando todos os protocolos normativos de cuidados para os casos suspeitos, classificação de risco para proteção, organização das recepções de forma evitar aglomerações.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá Portaria normatizando o funcionamento dos serviços e fluxo para os casos suspeitos bem como sobre o funcionamento dos serviços neste período.

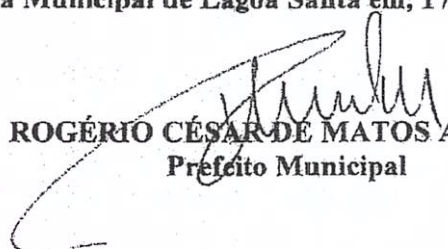
Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá Boletim Epidemiológico diariamente sobre a incidência dos casos e medidas sanitárias adotadas.

Art. 13. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer medida prevista neste Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas em lei.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus – COVID 19.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de março de 2020.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.091, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 1.076, de 04 de julho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão terá como atribuições:

I - responsabilizar-se pela confecção do termo de referência e do projeto básico relativo ao serviço que se deseja contratar ou do bem que se deseja adquirir, estabelecendo objeto, especificação, qualidade, quantidade, valor, prazo, execução e prestação de contas, se for o caso;

II - acompanhar o andamento dos processos licitatórios como referência técnica e participar das sessões de abertura quando convocado, com função de aprovar as propostas comerciais dos licitantes no que tange as especificações contidas no termo de referência ou projeto básico;

III - acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar todos os Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios firmados pelo Município de Lagoa Santa, inerentes a Secretaria/Diretoria onde estão lotados;

IV - rejeitar o material ou serviço sempre que estiver fora das especificações do Contrato, da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente;

V - expedir relatório fundamentado no caso de irregularidades, ocorrência de descumprimento total ou parcial do Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 18 do Decreto municipal nº 2.260, de 13 de fevereiro de 2012 e encaminhar ao Ordenador de Despesas/Secretário;

VI - quando necessário, requerer ao setor solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para a respectiva análise e parecer técnico do material ou serviço recebido.

§ 1º Os recebimentos serão efetivados por quem a autoridade competente delegar como recebedor da compra.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 2º Caso o recebedor da compra não esteja presente no ato do recebimento, depois de comunicada a previsão de entrega, eventuais reclamações ou desconformidades serão de inteira responsabilidade do servidor ausente.

Art. 3º Nenhum material, bem ou serviço deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º A Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão:

Allyne da Silva Cunha;
Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Daniel José Souza de Jesus;
Danilson de Souza da Matta;
Eduardo Barbosa Fraga;
Fabrícia Cardoso Lau Costa;
Guilherme de Almeida Ferreira;
Ladislau Saraiva Gonçalves;
Miriam Oliveira de Souza Ribeiro;
Monique Duarte Coelho de Oliveira;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira;
Roberto Carlos Diniz;
Rosiane Gonçalves de Lima;
Thais do Carmo Madeira.

II - Coordenadoria de Comunicação:

João Alejandro de Souza Pimenta.

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Adriane Fernandes Batista Santos;
Cristiane Carolina de Souza;
Elaine Puff Mendes do Valle;
Kátia Aparecida Cacique de Souza;
Kleber Gonçalves de Lima;
Wanderléia Pereira de Souza Paz.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Elga Cristina Martins dos Santos;
Euvani Lindourar Pereira.

V - Assessoria Jurídica:

Adélia Aparecida do Carmo;
Thaynná Mérian Reis Maciel.

VI - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Anderson Borges Morato;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

074
8

Diego Enedino Barbosa;
Emannuely Ferreira de Paula Melo;
Jairo de Carvalho Vieira;
Jussara Rezende de Oliveira Santos;
Sara Lopes Civinelli.

VII - Secretaria Municipal de Saúde:

Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
Arthur Roberto de Paula Diniz;
Breno Aparecido da Costa;
Claudivan de Souza Ferreira;
Conceição Aparecida Alves Martins;
Déborah Vieira Costa;
Janaina Guimarães Sampaio;
João Paulo da Silva;
Laís Henrique da Cruz;
Mônica Fernandes Teixeira;
Wellington Fonseca Monteiro.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Adriene de Souza Neves;
Antônio César Guimarães Diniz;
Carlos Alberto Guimarães Diniz;
Cristiane Moreira da Silva;
Fabiane Pereira Veloso;
Geovane Muniz da Fonseca;
Getúlio de Jesus Moura;
Gilberto Soares da Silva;
Gleide de Saude Ferreira Sodré;
Grace Lima do Amaral;
Henrique Luiz Corrêa de Melo;
João Batista Rodrigues de Sena;
Jussara Rodrigues Viana Carvalho;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria;
Osvaldo de Abreu Cruz Homem;
Paula Cristina Pereira;
Rogério Matos Viana;
Sérgio Alves dos Santos;
Walter Antônio Godoi de Faria.

Art. 5º A coordenação da Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será exercida pela servidora Sandra Silva Moura - RG: M-8.460.871.

Parágrafo único. Todas as atribuições previstas nesta Portaria são de responsabilidade dos gestores de contratos municipais conforme previsto no art. 4º desta Portaria.



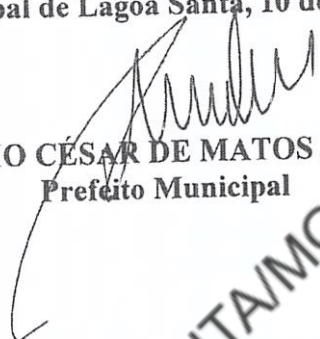
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 6º Os gestores de contratos municipais lotados no Almoxarifado terão também as atribuições previstas no art. 2º desta Portaria relacionadas ao setor que lhe foi determinado conforme disposto no art. 4º.

Art. 7º A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.076, de 04 de julho de 2019 e a Portaria nº 1.088, de 05 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de setembro de 2019.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

075

88

DECRETO N. 3.435, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação dos atos de ordenação de despesas, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei n. 200/1967;

Considerando o princípio da simetria constitucional e das leis nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Delega a competência para a prática dos atos de ordenação de despesas no âmbito de sua atuação, sendo responsáveis exclusivos às seguintes autoridades:

I - no âmbito da Secretaria de Gestão, o(a) Secretário(a) Municipal de Gestão;

II - no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, exceto em relação aos atos praticados na área de atuação da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito;

II - no âmbito da Secretaria de Educação, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

III - no âmbito da Secretaria de Saúde, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;

IV - no âmbito da Secretaria de Fazenda, o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda;

V - no âmbito da Secretaria de Bem Estar Social, o(a) Secretário(a) Municipal de Bem Estar Social;

VI - no âmbito da Assessoria Jurídica, o(a) Chefe da Assessoria Jurídica;

VII - no âmbito da Diretoria de Transporte e Trânsito, o(a) Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito;

VIII - no âmbito da Diretoria de Controle Interno, o(a) Diretor de Controle Interno.

Parágrafo único. Não existindo Secretário(a) Municipal, Chefe da Assessoria Jurídica, Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito ou Diretor de Controle Interno, nomeado para a determinada pasta, ou em caso de afastamento temporário do respectivo ordenador, a ordenação de despesas ficará sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O ordenador de despesas será o responsável pela autorização dos procedimentos administrativos da respectiva área.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesas toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto municipal n. 3.260, de 02 de janeiro de 2017 e demais em contrário.

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2017.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

076

8

DECRETO Nº 3.988, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Designa Autoridade Superior para fins de procedimentos licitatórios, revoga o Decreto nº 3.261, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 11 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e;

Considerando, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Para os fins de que dispõe a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ficam delegados poderes aos Secretários Municipais, na qualidade de autoridade superior, para a prática dos seguintes atos:

- I** - autorização para abertura do procedimento licitatório;
- II** - julgamento de recursos administrativos, em segunda instância administrativa;
- III** - demais atos inerentes ao desempenho da função.
- IV** - homologação e adjudicação, nos casos de recursos administrativos;
- V** - ratificação das dispensas e inexigibilidades,
- VI** - assinaturas dos respectivos contratos administrativos e Atas e Registro de Preços;
- VII** - revogação e anulação dos procedimentos;
- VIII** - todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 2º A assinatura dos contratos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público de pessoal e seus aditivos, será de competência de cada Secretário Municipal, na qualidade de representante do Município da seguinte forma:

I - a(o) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que compreende a Diretoria de Transporte e Trânsito, Diretoria de Regulação Urbana, Diretoria de Meio Ambiente e a Diretoria de Obras;

II - a(o) Secretário(a) Municipal de Educação compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - a(o) Secretário(a) Municipal de Fazenda compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda;

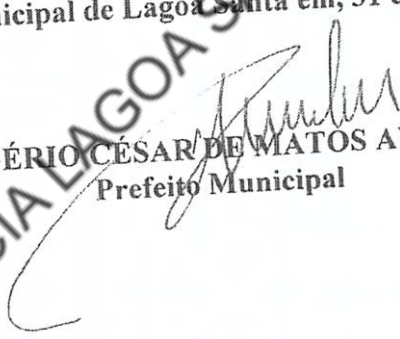
IV - a(o) Secretário(a) Municipal de Bem Estar Social compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social que compreende a Diretoria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Turismo e Cultura e Diretoria de Esporte e Lazer;

V - a(o) Secretário(a) Municipal de Saúde compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - a(o) Secretário(a) Municipal de Gestão compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Gestão que compreende a Diretoria Administrativa e a Diretoria de Planejamento, e os relativos à Assessoria Jurídica, Diretoria de Controle Interno, Coordenadoria de Comunicação.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.261 de, 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de março de 2020.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Procedência: Departamento de Licitação

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Licitatório nº 063/2020

Dispensa de Licitação nº 013/2020

Data: 18 de maio de 2020.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Aquisição de bens ou prestação de serviços em caráter emergencial. Contratação de empresa para fornecimento de insumos de saúde. Base legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020. Regularidade formal do processo. Formalidades do art. 26 bem como demais requisitos da Lei Federal nº 8.666/93. Possibilidade.

PARECER JURÍDICO

I - DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E RELATÓRIO

Por meio de Comunicação Interna nº 170/2020/Núcleo, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a contratação emergencial de empresa para fornecimento de insumos para saúde (4.000 unidades de jalecos descartáveis - 400pct x 10un), para atendimento das demandas da secretaria.

Constam nos autos a referida comunicação interna, termo de referência, solicitação no sistema, Deliberação nº 136A/2020/CTG do Comitê Técnico Gestor, cotação de preços praticados pelo mercado, proposta para fornecimento do produto, justificativa de dispensa de licitação, declaração do ordenador de despesas, dotação orçamentária, documentação da empresa e certidões, e Decreto Municipal nº 3.972/2020, que declarou a situação de emergência no município.

É o relatório.

II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente análise se limita à possibilidade jurídica do pedido, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei 8.666/93 e tem o escopo de assistir à autoridade



superior no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica.

Finalmente, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim reza o seu artigo 24, inciso IV:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Como se nota, a contratação emergencial é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações. O dispositivo começa com os vocábulos “emergência” e “calamidade pública”.

Emergência aqui se entende como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão, para o patrimônio público ou para interesses e valores protegidos pelo Direito.



Para fins de dispensa de licitação o importante é que a necessidade de contratação não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório. Ou seja, justifica-se a contratação direta em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, que não pode aguardar o prazo ordinário da instrução processual do procedimento licitatório.

Segue o dispositivo legal informando que esta contratação é *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”*.

Assim, percebe-se o caráter provisório da contratação emergencial, uma vez que ocorre apenas para evitar o perecimento do interesse jurídico protegido e conceder prazo à Administração para concluir um regular procedimento licitatório.

E ainda, somente podem ser objeto da contratação emergencial os bens ou serviços necessários para atender a situação de emergência ou de calamidade, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias sendo vedada, inclusive, a prorrogação contratual

A Lei nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço;”*

Deve, ainda, a Administração justificar o preço a ser pago e também as razões que levaram a escolha de um determinado fornecedor em detrimento de outro.



E mesmo no caso de situação emergencial ou de calamidade, exige o TCU a formalização do respectivo processo de dispensa:

“Mesmo no caso de dispensa de licitação, é dever do contratante formalizar o respectivo processo, caracterizando a situação emergencial, a razão da escolha do prestador de serviço e a justificativa do preço, e publicar o ato de dispensa na imprensa oficial, conforme prevê o art. 26, caput, parágrafo único e incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993, sendo vedada a prestação de serviços sem a cobertura de contrato devidamente formalizado, por expressa previsão do art. 60, parágrafo único, do Estatuto das Licitações. Acórdão 3083/2007 – Primeira Câmara”

O TCU também tem se manifestado sobre a possibilidade de contratação emergencial com empresa sem regularidade fiscal ou trabalhista, ou considerada inidônea. A posição do tribunal tem sido no sentido da indispensabilidade da exigência da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Acórdão nº 1893/2006 – Plenário:

“A contratação de empresa por dispensa de licitação, ainda que em obras de natureza emergencial, não dispensa a exigência de comprovação de regularidade daquela junto à Seguridade Social”. Acórdão 1839/2006 – Plenário

No caso em análise, verifica-se que o surto da doença coronavírus, ocasionando uma pandemia em nível mundial, com aumento expressivo de casos no Brasil, implicou o desabastecimento de produtos imprescindíveis, especialmente de insumos de saúde, acarretando a impossibilidade de prestação de serviços essenciais de saúde do município com segurança.

Verifica-se ainda que, por meio do Decreto Municipal nº 3.972/2020 foi declarada a situação de emergência permitindo, nos termos do art. 4º, *“a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020”*.

Ressalta-se que o município não dispõe de contrato ou ata de registro de preços vigente para viabilizar a aquisição dos insumos.

Por fim, constam a Deliberação nº 136A/2020/CTG do Comitê Técnico Gestor autorizando a abertura do processo licitatório.



Cumprida, portanto, a formalidade de instrução processual e caracterização da situação emergencial.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise dos autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços pelo Setor de Compras e a empresa Claudinei Rodrigues de Souza 03702221646 ofertou o menor preço para fornecimento dos produtos ao município.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).”
Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a dispensa de licitação, para aquisição de insumos junto à empresa detentora do menor preço para os produtos.

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);



Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo juntados os seguintes documentos:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 15/09/2020;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de Minas Gerais, válida até 31/05/2020;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, válida até 26/07/2020.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 09/10/2020;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válida até 13/07/2020;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comarca de Santa Luzia, válida até 16/06/2020.

VI- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MINUTA DE CONTRATO

O artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, trata da garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas.

Consta no processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinada pelo servidor Arthur Roberto de Paula Diniz, informando a seguinte dotação orçamentária para suportar os custos com a contratação: Ficha 722 – 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00.

Verifica-se que foi anexada aos autos a Declaração do Ordenador de Despesas assegurando a existência de adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

Quanto à necessidade ou não de inclusão de minuta de contrato, necessária breve análise do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Consoante tal dispositivo, o instrumento contratual é obrigatório apenas nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem



como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e *facultativo* nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Por sua vez, o §4º do citado art. 62, estabelece que o termo de contrato é dispensável, sendo facultada sua substituição pela Administração, independentemente do seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, o que ocorre no presente caso.

VII – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não há óbice jurídico para a contratação da empresa Claudinei Rodrigues de Souza 03702221646 para fornecimento, em caráter emergencial, de insumos de saúde (4.000 unidades de jalecos descartáveis - 400pct x 10un) pelo valor total de R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 4º do Decreto Municipal 3.972/2020.

É o parecer.

À consideração superior.

Rodolfo Compart
Coordenador Municipal de Assuntos Jurídicos
Matricula 282731

TERMO DE RATIFICAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA ANTAIA LEI FEDERAL Nº 13.979/20

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo nº. 063/2020 - Dispensa de Licitação nº. 013/2020, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado em 18 de maio de 2020, **FORNECIMENTO DE 4000 (QUATRO) MIL UNIDADES DE JALECOS DESCARTÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA.**

Dotação Orçamentária	Ficha
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00	722

Empresa: **CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646, CNPJ: 15.745.919/0001-81.** Valor Total 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, em 18 de maio de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020****PROCESSO Nº 063/2020**

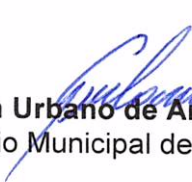
OBJETO: FORNECIMENTO DE 4000 (QUATRO) MIL UNIDADES DE JALECOS DESCARTÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA.

Dotação Orçamentária	Ficha
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00	722

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município datado em 18/05/2020, tendo transcorrido regularmente o processo em epígrafe, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020, e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita e ADJUDICO o objeto conforme a seguir.

EMPRESA: CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646 CNPJ: 15.745.919/0001-81					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	400	PCT	JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MINIMO 30, MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 101,70	R\$ 40.680,00
Valor Total R\$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais).					

Lagoa Santa, em 18 de maio de 2020.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Art. 3º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 771 de 18 de dezembro de 2017- Plano Plurianual do Município de Lagoa dos Patos-MG, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:
Programa: 0080- ASSISTENCIA A SAUDE
Ação - 2169 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA	PERCENTUAL	100	RS 90.932,05

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 28 de abril de 2020.

JOSE RAUL REIS
Prefeito Municipal

(*) Republicado em razão de incorreções na publicação anterior.

Publicado por:
Carlos Samuel Cardoso Reis
Código Identificador:C2CD5870

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
REDESIGNA DATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS
003/2020

Lagoa dos Patos/MG. Redesigna data da sessão da Tomada de Preços 003/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF(PRE MISTURADO A FRIO) NA SEDE DOMUNICIPIODE LAGOA DOS PATOS. Menor preço por empreitada global. Abertura dos envelopes 05/06/2020 as 09:00horas. Edital disponível no sitehttp://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, Lagoa dos Patos. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:D5274AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **19/05/2020 das 09:30h às 11:30h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);

- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DO COMPARECIMENTO	OBSERVAÇÕES
48º	MAIRA MALVAR OLIVEIRA	MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	19/05/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:AC6A5C9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Torna público a Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 010/2020. Contratada: Claudinei Rodrigues de Souza 03702221646 - CNPJ: 15.745.919/0001-81. Objeto: Fornecimento de 4.000 (quatro mil) unidades de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus COVID-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total de R\$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais).

Lagoa Santa, em 18/05/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0450BF30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Torna Público a Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 015/2020. Contratada: Daldegan Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 00.073.220/0001-45. Objeto: Aquisição de 500 l (quinhentos litros) de quaternário de amônio, em caráter emergencial, para desinfecção de locais públicos visando o combate ao Coronavírus - COVID-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total de R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta reais).

Lagoa Santa, em 18/05/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

PEDIDO DE COMPRA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE COMPRA

RUA SÃO JOÃO, 290 BAIRRO: CENTRO CEP: 33400-000 - MG FONE: (31) 3688-1300
CNPJ: 73.357.469/0001-56

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 2303 **DATA:** 19-05-2020 **Ordinário**

DOTAÇÃO: 722 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 40.680,00

FONTE DE RECURSO: 102-Receitas de Impostos e de Transferências de **PRAZO ENTREGA:**

DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **VENCIMENTO:** Imediata

E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO **FORMA PGTO.:** Em até 30 dias após emissão de nota fiscal

LICITACAO: 63 / 2020 **NRO.MODALIDADE:** 13 **MODALIDADE:** DL-Dispensa de Licitação- **RESERVA:** 2392

FORNECEDOR: 10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646

CNPJ/CPF: 15.745.919/0001-81 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ENDEREÇO: R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES , 403 - BOA ESPERANCA -

CIDADE: SANTA LUZIA - MG **CEP:** 33035270 **TELEFONE:** 31146684

Destino da Compra: COMPRA EMERGENCIAL DE JALECO DESCARTÁVEL, VISTO QUE NÃO HA ATA VIGENTE, TAL MATERIAL VIASA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DECRETO 3972 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Local Entrega:		296 - SEMGE: ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIARIA, Nº. 1313 BAIRRO: VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA MG			
ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	400	PCT	JALECO DESCARTÁVEL- MANGA LONGA JALECO DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MINIMO 30 , MANGA LONGA, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI- ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	101,7000000	40.680,00

Solicitação: 1686 **Solicitante:** DEBORAH VIEIRA COSTA
Requisição: 1345 **Pr.Compra:** 149

Ata: **Contrato:** /-1

Observação:

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido: R\$ 40.680,00

(Quarenta Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

278665-ANA PAULA LAGE VEIGA

As Mercadorias/Serviços constantes desta solicitação, somente serão aceitas se entregues integralmente.

Horário de Recebimento: 08:00 às 14:00 horas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Homologação do Pregão Presencial 016/2020, as seguintes empresas:
CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli-EPP, CNPJ: 07.681.483/0001-86, Valor R\$ 721.981,27; Freitas & Moraes Construtora LTDA, CNPJ: 15.253.614/0001-52, Valor R\$ 2.128.935,88. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficiência, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do Município de Lagoa Santa/MG (pacote 06).

Em 18/05/2020

DALMAR MORAIS DUARTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interino.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:E0AF53B8**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**

Torna público a Retificação do Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 19/05/2020, Ano XII, nº 2758. Referente à Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 010/2020. Objeto: Fornecimento de jalecos descartáveis, em caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do Coronavírus COVID-19, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa. Fundamentação: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º do Decreto Municipal nº 3.972/2020 e art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais).

Onde se Lê: Dispensa de Licitação 010/2020**Lê-se: Dispensa de Licitação 013/2020**

Lagoa Santa, em 19/05/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:BE4EA010**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 10/2020**

Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 10/2020. Locadores: Paulo Christiano de Mendonça, portador da carteira de identidade MG 1.083.909 e CPF: 814.471.756-20 e Eneyda da Conceição Gomes de Mendonça portadora da carteira de identidade M-2.695.177 e CPF: 814.471.756-20. Objeto: Locação de imóvel situado à rua Josefinia Viana, Nº 153, bairro Centro, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/MG, para funcionamento do sine lagoa santa e do plantão social Valor mensal de R\$ 3.219,00, totalizando em R\$38.628,00, pelo período de 12 meses. Fundamentação legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Em, 18/05/2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino

Publicado por:

Daniel Alves Vilela

Código Identificador:F9BC934A**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.587 DE 15 DE MAIO DE 2020**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Adriana Martins Araujo do cargo em provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Pereira de Oliveira

Código Identificador:0287B3A1**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.588 DE 15 DE MAIO DE 2020**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, Maria Julia de Matos Moura do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Escolares**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Pereira de Oliveira

Código Identificador:8199257B**SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº002/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICAS REGIONAIS - E CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018, 001/2019, 002/2019, 005/2019, 007/2019 e 001/2020 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICAS REGIONAIS E EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa, o Sr. Gilson Urbano De Araújo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando todo o teor do Processo Seletivo Simplificado de Títulos, Edital Nº 002/2020/SEMSA;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Títulos Nº002/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR : Processo Seletivo Simplificado de Títulos para formação em caráter de urgência e formação de cadastro de reserva para recomposição da Equipe de Estratégia de Saúde da Família e